

DECRETO Nº 1.909, DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Denominação de via pública.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que da análise dos arquivos municipais constatou-se a existência de duas vias públicas com a denominação de “JOSÉ ANTONIO DE OLIVERA”, conforme Decretos Municipais nº 413, de 22 de novembro de 2002 e 452, de 16 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a fim de evitar a duplicidade de denominação citada;

CONSIDERANDO toda a contribuição do Sr. Manoel Gutierrez em prol do desenvolvimento de Iperó;

CONSIDERANDO que este nasceu em 29/12/1930, filho de Aurora Conceição Gutierrez (que dá nome ao bairro Vila Aurora) e Francisco Gutierrez, aos 14 anos veio com sua família para Iperó para trabalharem com lavoura de cebola, mandioca e algodão, aqui constituiu família e veio a falecer em 2012;

DECRETA

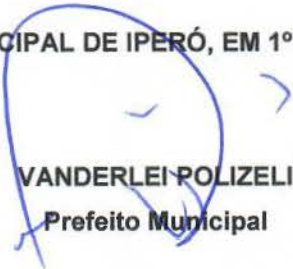
Art. 1º. Fica denominada de **Rua Manoel Gutierrez** a via pública (Rua 13) localizada no bairro Narita Park, neste município.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgão e entidades da Administração direta e indireta.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o disposto no Decreto nº 452, de 16 de outubro de 2002 no que se refere à Rua 13 do Bairro Narita Park.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 1º DE JULHO DE 2019.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 1º de julho de 2019.



JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo